



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL-002/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATEGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISES INTERNA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS, QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DAS DESPESAS, FINANCEIRAS E ORÇAMENTARIAS E APLICAÇÕES NOS SERVIÇOS BÁSICOS E DOS INCENTIVOS FINANCEIROS DAS A.P.S- DESEMPENHO, JUNTO A FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 COM APRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 19 de outubro de 2023

Paula de Vasconcelos Pinheiro
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE